

Ata nº01/2022 - Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do SISPPMUG, para reunião ordinária, os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Guarapuava-CMEG, sob a Presidência do Profº Carlos Marcelo Kaliberda. Participaram desta reunião os(as) conselheiros(as) Joseclelia Sovrani Milla, Debora Ramos Voitena, que nesta ocasião redigi a presente ata, Marcia Aparecida da Silva, Simone Nogueira Ribas, Onira Tereza do Nascimento, Doris de Fátima Iastrenski, Annelise Aparecida Chimanske de Oliveira, Adenilson José da Silva, Vilta Inês Quitério de Souza, Clair Simões Rodrigues, Ana Lúcia Ferreira, Beatriz Aparecida Neves, Lucimara Aparecida da Silva, Marilene Schreiner Ortiz, Elaine Cristina França Oliveira, Elizangela Berteli Marilene Monteiro Carpolato. O Presidente iniciou os trabalhos dando as boas vindas a todos/as, apresentou a pauta da reunião a ser apreciada, a qual trata da organização dos trabalhos do Conselho para o ano de dois mil e vinte dois, a demanda dos trabalhos sob responsabilidade do Conselho, apreciação da Minuta de Termo de Cooperação proposto pelo Conselho Estadual de Educação aos Sistemas Municipais de Educação do Paraná, mediada pela Regional Sul da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/UNCME e deliberação dos procedimentos administrativos a ser adotados em face às Unidades de Ensino da Rede Privada ora em funcionamento irregular no Município. O presidente iniciou as discussões com a proposta do Conselho Estadual de Educação, a qual consiste na responsabilidade da Educação Infantil da Rede Privada sob regulamentação do CME, pelo fato de estarem vinculados apenas a um Conselho, Carlos colocou que é necessário nos posicionarmos referente a questão. Evidenciou que a normatização, fiscalização e regulamentação ficaria a encargo do CME, mas os atos legais seriam de ordem do Estado, o que não deixaria o Conselho livre de responder questões relacionadas ao Ministério Público e outros fins. Também citou que a proposta entraria em conflito com a Lei do Conselho, a qual teria que passar por ajustes. No ato, apresentou a proposta aos conselheiros, realizando a leitura do mesmo. A conselheira Annelise explicou que a alteração implicaria no aumento de mais dezessete instituições que seriam incluídas no Sistema Municipal de Educação, em contrapartida citou que durante a reunião de repasse da proposta foi questionado que Município estaria irregular no entendimento da LDB, que deveria ter sob regulamentação todas as unidades que ofertam Educação Infantil. A Conselheira Marilene Monteiro, colocou que essa nova demanda não agradaria as Unidades da Rede Privada, por responder a dois Sistemas e pela conflito de informações. Carlos salientou as implicações jurídicas e a necessidade de modificações na Lei. Marilene observou que o volume de trabalho seria constante. A conselheira Elaine pontuou aspectos relacionados ao tempo para estudo das leis e normativas em torno do Conselho e que no seu



entendimento seria bom assumir essa demanda, mas que teria que ter uma dedicação exclusiva do Conselho aos trabalhos, e que hoje isso não é possível devido a todos terem seus compromissos profissionais. A conselheira Josicleia comentou que seria importante a presença da conselheira Dilcimeri, por ser parte implicada diretamente e por representar o segmento. Carlos sugeriu que a temática fosse levada para discussão aos segmentos implicados para alinhar os posicionamentos. Observou que o SME e o SEE, entendem suas funções hoje no Município e enfatizou a importância de um parecer jurídico. O conselheiro Adenilson, observou que a Lei deve ser questionada o tempo todo e que concorda com o parecer jurídico, com observância no fato do Município não estar descumprindo a LDB, e ter a possibilidade de acompanhar os processos por meio de convalidação. Dando sequência na pauta, Carlos colocou a situação das instituições de Educação Infantil irregulares no Município, citou o exemplo da “Casa da Vovó”, a qual divulgou serviços nas redes sociais sem autorização e regulamentação do Sistema Municipal de Educação. Annelise colocou que em conversa com a responsável pela instituição, apresentou o processo para regulamentar o estabelecimento de ensino, mas que não houve mais contato e contrapartida da responsável. Marilene, colocou que muitas instituições estão buscando amparo legal baseados na oferta de espaço de recreação, mas que a evidência in loco é outra. Carlos disse que após a denúncia, foi realizado levantamento e que constatou-se sete instituições irregulares. Apresentou aos conselheiros a proposta de expedir por parte do Conselho uma notificação publicada em Boletim Oficial, com prazo estabelecido de cinco dias após a publicação para essas Unidades para comparecer no setor responsável pela orientação quanto aos documentos necessários para regulamentação do instituição e com prazo para apresentação dos documentos, implicando no fechamento imediato do estabelecimento. Em seguida Carlos lembrou a todos/as que esse ano é de responsabilidade do Conselho a organização da CONAE no Município, e que assim que tenha um esboço, o qual será realizado por ele e a conselheira Annelie será apresentado aos demais conselheiros. Na sequência solicitou que Annelise comentasse como está acontecendo a retomada das aulas presenciais no Município. Annelise detalhou, dizendo que a retomada acontece dentro do esperado, com observâncias no cumprimento dos protocolos, com poucos casos positivos, mas com ótima adesão das famílias. Carlos perguntou sobre qual o procedimento em relação aos casos de comorbidade e atividades remotas. Annelise explicou que aqueles alunos respaldados por laudo médico estão recebendo atividades remotas. Elaine comentou que nos casos dos funcionários e professores existe um decreto que normatiza o retorno após perícia médica. Ana Lúcia, perguntou sobre como o Município tem gerenciado a ausência dos professores. Elaine colocou que nesse momento abriu-se chamada para ampliação de horas, mas que ainda existem vagas que precisam ser preenchidas, e que não tem ainda



professor para vaga, devido a falta de procura. Em relação aos alunos inclusos, Elaine enfatizou que hoje o Município necessita de acompanhamento. Ana Lúcia, perguntou sobre as ações para enfrentamento das defasagens de aprendizagens nas unidades de ensino. Em tempo, comentei que estamos realizando acompanhamentos desses alunos e desenvolvendo ações junto às unidades desde dois mil e vinte, com avaliações diagnósticas, currículo essencial baseado no Continuum Curricular, agrupamentos por níveis e formações para os professores. Carlos citou que os decretos municipais amparam o retorno dos profissionais perante a obrigatoriedade da vacina, e que as evidências comprovam a eficácia da vacinação. Sugeriu que o Conselho juntamente com a Secretaria de Educação divulguem nota pública para incentivo do retorno das aulas presenciais e sobre a vacinação das crianças. A conselheira Márcia, colocou a dificuldade do professor entender a importância da retomada de conteúdos. Apresentou sua preocupação em relação ao número de alunos nas turmas de Educação Infantil, devido a complexidade do trabalho realizado com essa faixa etária. Elaine pontuou que a prioridade neste momento está em acolher a matrícula desses alunos, e que nas unidades que possuem professor já estão sendo autorizadas para dividir turmas. Também priorizou-se atender nesse momento o cumprimento da hora atividade. Na sequência, Carlos colocou que o Município aderiu ao Programa do Governo Federal “Time Brasil”, que visa dar transparência e publicidade às ações do Conselho, frente a isso solicitou que todos realizem a assinatura digital das atas, para que posteriormente essa seja publicada. Annelise colocou-se à disposição para esclarecimentos e dúvidas relacionadas à demanda dos processos direcionados ao Conselho. O presidente aproveitou para agradecer a participação de todos/as pela participação na reunião, salientou que dará sequência a tramitação das decisões abordadas durante a reunião. Carlos citou que será necessário uma nota técnica por parte do Conselho sobre a regularização das aulas não presenciais para os alunos com comorbidade. Nada mais havendo a tratar, Carlos encerrou a reunião a qual foi registrada ata que será assinada por mim e todos os presentes.



